

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ Nº 48.415.978/0001-40

Companhia Securitizadora S1 - CVM

Alameda dos Maracatins, nº 780, Sala 406, Indianópolis, CEP 04089-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$10.800.000,00

(dez milhões e oitocentos mil reais)

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

REACTY 001 AGOSTINHO MENDICUTE SPE LTDA

CNPJ: 39.977.422/0001-57

Avenida das Nações Unidas, nº 14401, Conj. 3501, sala 01, Vila Gertrudes, CEP 04794-000– São Paulo, SP

Código ISIN 1ª Série: BRLSECCRI052

Código ISIN 2ª Série: BRLSECCRI060

Código ISIN 3ª Série: BRLSECCRI078

Código ISIN 4ª Série: BRLSECCRI086

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 08 DE ABRIL DE 2024, SOB OS N°s:

1ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/222

2ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/223

3ª Série : CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/224

4ª Série : CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/225

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 949, na categoria "S1", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Maracatins, nº 780, Sala 406, Indianópolis, CEP 04089-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.415.978/0001-40 ("**Emissora**"), na qualidade de emissora e a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23, na qualidade de intermediária líder dos CRI (abaixo definido) ("**Coordenadora Líder**"), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), comunicam, nos termos do inciso II do artigo 59 da Resolução n.º 160, da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 5ª (quinta) emissão, da Emissora ("**CRI**"), nominativos e escriturais, com valor nominal, na data de emissão, qual seja, em 18 de julho de 2024 ("**Data de Emissão**"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) ("**Oferta**"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Lei 11.076**"), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("**Lei 14.430**"), e a Resolução CVM 60, admitida a possibilidade de distribuição parcial, observada a distribuição parcial de 3.000 (três mil) CRI, correspondentes ao montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ("**Distribuição Parcial**" e "**Montante Mínimo**", respectivamente).

A Oferta foi registrada na CVM sob os códigos **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/222** (CRI 1ª Série), **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/223** (CRI

2ª Série), **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/224** (CRI 3ª Série) e **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/225** (CRI 4ª Série), em 08 de abril de 2024, observado o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, conforme disposto na alínea “a” do inciso VIII do artigo 26 da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, foi contratada para prestar os serviços de escrituração dos CRI.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries, da 5ª (quinta) Emissão, da Leverage Companhia Securitizadora., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Reacty 001 Agostinho Mendicutes SPE Ltda.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Reacty 001 Agostinho Mendicute SPE Ltda” celebrado, em 18 de julho de 2024, conforme aditado, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Para os CRI 1ª Série

Foram distribuídos 3.000 (três mil) CRI 1ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 1ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	3.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	3.000

Para os CRI 2ª Série

Foram distribuídos 3.100 (três mil e cem) CRI 2ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	3.100
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	3.100

Para os CRI 3ª Série

Foram distribuídos 2.600 (dois mil e seiscentos) CRI 3ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	2.600
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	2.600

Para os CRI 4ª Série

Foram distribuídos 2.100 (dois mil e cem) CRI 4ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição” da Resolução CVM 160 (“Anexo N”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 2ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	2.100
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	2.100

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43-A, §2º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60. APÓS EVENTUAL DIVULGAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS DAS CEDENTES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE EMISSÃO DOS CRI, OS CRI FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES À NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é 04 de outubro de 2024.

